



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “TÂNIA MARA DA SILVA NEVES”

O Vereador Wap Wap, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO a **COMENDA DE MÉRITO “TÂNIA MARA DA SILVA NEVES”**.

Art. 2º A *Comenda de Mérito “Tânia Mara da Silva Neves”* destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a um operador do Direito, devidamente inscrito e em dia com a Ordem dos Advogados do Brasil que tenha prestado relevantes serviços em prol da Comunidade local.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2026, tem como objetivo **CONCEDER COMENDA DE MÉRITO “TÂNIA MARA DA SILVA NEVES”** ao Senhor José Fernando Manhães dos Santos Filho.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAP WAP
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600330033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-06-2026

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

COMENDA DE MERITO *Tania mará da silva*

Nome: José Fernando Manhães dos Santos Filho

Data de nascimento: 18 de fevereiro de 1998

Naturalidade: São Mateus, Estado do Espírito Santo

Filiação: José Fernando Manhães dos Santos e Margarete Conté H. dos Santos Lima

Estado civil: Solteiro

Cônjuge: Não há

Endereço: Avenida Rotary Club, nº 323, Boa Vista, São Mateus/ES, CEP 29931-050

Breve Histórico

José Fernando Manhães dos Santos Filho nasceu em 18 de fevereiro de 1998, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, sendo filho de José Fernando Manhães dos Santos e Margareth dos Santos Lima. Criado em São Mateus, construiu sua trajetória pessoal e profissional no município, mantendo suas raízes ligadas à cidade onde nasceu e onde desenvolve suas atividades. Desde jovem, direcionou sua formação para a área jurídica, ingressando cursor



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100320035003A006000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

de Direito na Faculdade Vale do Cricaré — FVC, instituição pela qual se formou em dezembro de 2021.

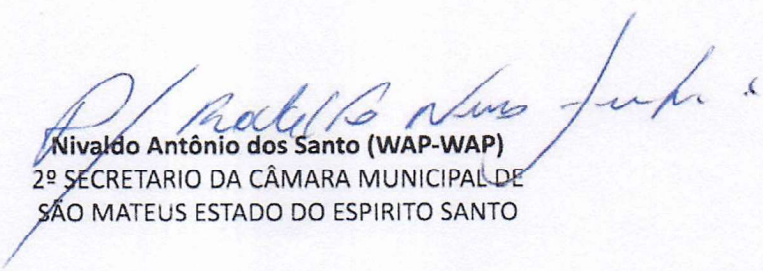
Após sua formação acadêmica, passou a atuar na advocacia, especialmente na área de Direito Civil, com especialidade e dedicação ao Direito Imobiliário.

Além da advocacia privada, exerce há aproximadamente dois anos a função de SubProcurador-Geral da Câmara Municipal de São Mateus.

Sua trajetória é marcada pela formação jurídica, pela atuação profissional em sua cidade natal e pelo exercício de funções voltadas tanto à advocacia privada quanto ao serviço público legislativo municipal.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA

José Fernando Manhães dos Santos Filho é natural de São Mateus/ES, onde nasceu em 18 de fevereiro de 1998 e construiu toda sua trajetória pessoal e profissional. Graduado em Direito pela Faculdade Vale do Cricaré – FVC, destaca-se pela dedicação à advocacia, especialmente nas áreas de Direito Civil e Direito Imobiliário. Além da atuação na iniciativa privada, exerce há aproximadamente dois anos a função de Subprocurador-Geral da Câmara Municipal de São Mateus, contribuindo para o fortalecimento jurídico e institucional do Poder Legislativo. Sua conduta ética, competência técnica e compromisso com o serviço público fazem dele um profissional respeitado e admirado. Assim, a concessão da Comenda de Mérito Benedito Coutinho Figueiredo representa justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município e à sociedade mateense.


Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente
Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO

FILIAÇÃO

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS
MARGARETH DOS SANTOS LIMA

INSCRIÇÃO
37136

NATURALIDADE

SÃO MATEUS - ES

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1998

RG

3751186 - SPTC

CPF

134.067.407-66

EXPEDIDO EM

09/08/2022

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

